



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

à **Ata de Registro de Preços nº 050/2024**, celebrada de um lado, a UNIÃO por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, a empresa **COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, para o registro de preços visando o fornecimento de equipamentos para controle de distúrbios civis (CDC) para a Secretaria de Polícia do Senado Federal - SPOL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.114750/2025-04, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.114907/2025-93, o Parecer nº 567/2025 – ADVOSF, documento nº 00100.147439/2025-33, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.156053/2025-12, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010930/2025-81, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 050/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2024**, com base no Capítulo XVII do seu Edital, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Ata de Registro de Preços nº 050/2024 fica prorrogada de 17 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma do item 20.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2024, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente Ata de Registro de Preços perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzida a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços da Ata de Registro de Preços ora prorrogada.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

HÉLDER MAJELLA NOGUEIRA
COMERCIAL SÃO JOSÉ COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC